



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 130

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

MARISTELA APARECIDA NOQUELLI LOMBARDI

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

DANIELE FABRI HUBNER
ALINE GLIENKE DOS SANTOS
MARIANA FERREIRA DA SILVA
GIULLYA SCHUSTER DE ALMEIDA
LENIZE JOANA WENZEL
CRISTHIAN MACIEL GRABOSKI
VITOR RAMIRO BORGES
THAINE MOSSULIN MENDES
RICARDO H DIAS DE SOUZA

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

ELISANGELA APARECIDA LIMA

PARA O CARGO DE MÉDICO T8 – ESF I:

MARCOS FRANCISCO PEREIRA LOBRIGATTE

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

MARIA DAIANE PONCIANO DE PAULA
TATIANI PERONDI

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

FELIPE SBARDELOTTO LONGO
NATHALIA CRISTINA DOHRER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **23 a 29 de agosto de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS